



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1708/2020
Data: 28/07/2020 Horário: 09:40
LEG - MOC 270/2020

MOÇÃO DE PESAR

ASSUNTO: Externa Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA**.

Destinatário: Família **SILVA**.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

A Câmara Municipal de Ibitinga – SP, por iniciativa do **Vereador Marco Antônio da Fonseca**, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento da Senhora Lucimara Rodrigues da Silva, ocorrido no dia 20 de julho de 2020, aos 51 anos.

Deixou os filhos: Susamar, Natália, Tiago e José Arnaldo, demais familiares e amigos.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de dedicação a vida de sua família e aos amigos, mulher guerreira que não olhava para as dificuldades da vida, mais visualizava além, sempre rompendo as barreiras com a certeza da vitória, um exemplo de mulher com princípios da tolerância, da bondade, da caridade e acima de tudo pela alegria que sentia pela vida. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida dessa grande mulher, mas confortamo-nos renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. **“Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem. João 10.9”**.

A Sociedade Ibitinguense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa seus votos de pesar à família enlutada. Que seja enviada a presente Moção aos familiares da senhora Lucimara Rodrigues da Silva, na Avenida Nações Unidas nº 229, no Rancho Alegre.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 28 de julho de 2020.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA/SP**

